



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – Nº 7/2022 PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais; no âmbito do Concurso Público visando o provimento de vagas no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL, na Administração Direta do Município de Curitiba, em Regime Estatutário, regulado pelo Edital Normativo nº 10/2022, com fulcro no disposto no subitem 6.13 do Edital Normativo, que trata da concessão da isenção no Concurso Público, em obediência à Lei Municipal nº 9.818/2000, à Lei Complementar nº 113 de 05 de julho de 2019 e o Decreto Federal nº 11.016/2022, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), conforme disposto no subitem 6.13.8 do Edital Normativo.
2. Informar que, nos casos em que o candidato for contemplado pela isenção através da Lei Municipal nº 9.818/2022 (doador de sangue) com mais de uma isenção, conforme estabelecido pelo § 2º da referida lei, a isenção será conferida a partir da primeira inscrição (a mais antiga considerando o dia, hora e minuto) realizada pelo candidato para cada turno de realização de prova (manhã e tarde).
3. Alertar os candidatos que não obtiveram isenção para que consolidem sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 12/09/2022, conforme estabelecido no subitem 6.13.11 do Edital Normativo.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Curitiba, 17 de agosto de 2022.

ALEXANDRE JARSCHER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO.